

PORTARIA Nº 252/CBMSC, DE 31/05/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 da Lei Complementar nº 724, de 2018, o artigo 3º inciso III e IV da Lei nº 17.202 de 2017, o artigo 3º inciso III do Decreto nº 145 de 2019 e o artigo 55 do Decreto nº 1.328, de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º Criar, para cumprimento no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), o Teste de Aptidão Física para o Programa Bombeiros Comunitários (TAF-BC).

Art. 2º Estabelecer normas e procedimentos para aplicação do TAF-BC, conforme Apêndice Único.

Art. 3º O TAF-BC será exigido no processo seletivo para inclusão no Curso de Formação de Bombeiro Comunitário (CFBC) e reintegração do Bombeiro Comunitário (BC) inativo.

Art. 4º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado, sem o seu Apêndice Único, e o documento em sua íntegra no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 31 de maio de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 828276

PORTARIA Nº 255/CBMSC, de 30/05/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, AGREGAR, com base no inciso III do art. 83 da Lei nº 6.218/83, RAFAEL BONATO FERREIRA, Cabo do Corpo de Bombeiros Militar, Mtc 929118-0, a contar de 31 de março de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 828300

Polícia Científica

PORTARIA Nº 040/2022/PCI, de 27/05/2022.

O PERITO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pelo Art. 1º, inciso II da Portaria nº 010/IGP/SSP/2020 de 03.06.2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.284 de 05.06.2020 c/c o Art. 1º, §2º do Decreto nº 348 de 13.11.2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.143 de 14.11.2019, CONSIDERANDO a publicação da Resolução nº 12, de 01 de agosto de 2019, do Ministério da Justiça e Segurança Pública que Dispõe sobre os requisitos técnicos para a realização de auditorias nos laboratórios e bancos que compõem a Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos, e CONSIDERANDO a necessidade de criação de uma Comissão de Trabalho destinada à padronização de procedimentos e ao fortalecimento do Sistema de Gestão da Qualidade, nos Setores de Genética Forense e de Banco de Perfis Genéticos, **RESOLVE**:

Art. 1º Instituir Comissão de Trabalho destinada à implementação, manutenção e melhoria do Sistema de Gestão da Qualidade, principalmente no escopo dos exames de microsatélites a serem incluídos no Banco Nacional de Perfis Genéticos.

Art. 2º Designar, sem prejuízo das suas atribuições, para a composição desta Comissão, os servidores abaixo relacionados: I – Presidente: GELSO LUIZ BORBA JUNIOR, Perito Criminal Bioquímico, matrícula 952.821-0; e II – Integrantes: ALESSANDRA BORTOLUZZI COSTA, Auxiliar Criminalístico, matrícula 989.662-7; CAMILLE MERTINS RIBEIRO, Auxiliar Criminalístico, matrícula 992.621-6; KARINA NONEMACHER, Perita Criminal Bioquímica, matrícula 952.884-9; LENA RIBEIRO LEITÃO, Auxiliar de Laboratório, matrícula 686.136-9.

Art. 3º - A Comissão de Trabalho iniciou as atividades em 01/03/2022 e tem o período de doze (12) meses a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FREIBERGER FERNANDES

Perito-Geral Adjunto da Polícia Científica

Cod. Mat.: 828221

PORTARIA Nº 041/2022/PCI, de 25/05/2022.

O PERITO-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA, com base na atribuição de competência delegada pelo art. 45-B, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e conforme art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve **DESIGNAR** o servidor CASSIANO MOZAR FACHINELLO BREMM – matrícula 609.306-0-01, para fiscalizar os serviços da Dispensa de Licitação n. 053/PCI/2022, Autorização de Fornecimento n. 138/2022, processo PCI 2445/2022.

GIOVANI EDUARDO ADRIANO

Perito-Geral da Polícia Científica

Cod. Mat.: 828222

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA**EXTRATO DA DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR – PCI 3099/2022**

Órgão Sancionador: Polícia Científica/Fundo de Melhoria da Perícia Oficial - Unidade 16099, CNPJ nº 35.747.598/0001-61. Empresa Sancionada: Medsalus Indústria e Comércio De Produtos de Uso Único Ltda., CNPJ nº 31.061.888/0001-04. Decisão: Pela aplicação da penalidade de Advertência prevista no artigo 87, I da Lei Federal n. 8.666/93, no item 24, subitem 24.1, do Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2022/PCI e Cláusula Sétima, alínea "a" da Ata de Registro de Preços PE nº 006/2022/PCI – C, pelo descumprimento contratual, infringindo o disposto no Item 21, subitens 21.9 e 21.10 do Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2022/PCI; cláusula sexta, item I, subitens "a" e "b" da Ata de Registro de Preços PE nº 006/2022/PCI – C, itens 4 e 5 das Condições Gerais da Autorização de Fornecimento (AF) nº 054/2022/PCI.

Cod. Mat.: 828245

PORTARIA Nº 031/GEPES/DIAF/PCI de 01.06.2022.

O PERITO-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo inciso II, alínea "a" e inciso IV do artigo 4º do Decreto nº 1.860 de 13 de abril de 2022, de acordo com o artigo 78, da Lei Estadual n. 17.292, de 19 de outubro de 2017, conforme o processo IGP 8619/2021 resolve **DESIGNAR** os membros abaixo relacionados como representantes da Polícia Científica de Santa Catarina para, sob a coordenação do primeiro, comporem Equipe Multiprofissional destinada a emitir parecer sobre a admissibilidade de Pessoa com Deficiência, em cargo de provimento efetivo, decorrente do concurso público para provimento de vagas para o cargo de auxiliar médico-legal da Polícia Científica de Santa Catarina, Edital n. 001/2021, pelo prazo de 02 (dois) anos:

I - EDUARDO TOSHIYUKI MISSAO, ocupante do cargo de Auxiliar Médico-Legal, mat. 396.449-3-01;

II - TATIANE GOMES, ocupante do cargo de Auxiliar Médico-Legal, mat. 396.503-1-01; e

III - THAYSE PATRICIA KRAUS, ocupante do cargo de Auxiliar Médico-Legal, mat. 396.510-4-01.

GIOVANI EDUARDO ADRIANO

Perito-Geral da Polícia Científica

Cod. Mat.: 828368

Defensoria Pública

EDITAL Nº 4/2022 – PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS(AS) NOVOS(AS) MEMBROS(AS) DO CONSELHO SUPERIOR DA DPE E PARA A FORMAÇÃO DA LISTA TRÍPLICE AO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO-GERAL (Processo DPE 411/2022)

A **COMISSÃO ELEITORAL**, designada pela Manifestação CSDPESC nº 159/2022, no uso de suas atribuições delegadas pela Resolução CSDPESC nº 85/2018, combinada com as disposições contidas nos artigos 9º e 15 da Lei Complementar Estadual nº 575/2012, de acordo com o cronograma das eleições e com os critérios de desempate previstos no art. 41 da Resolução CSDPESC nº 85/2018, torna público o resultado provisório da votação ocorrida no dia 27 de maio de 2022:

Eleição para a lista tríplice de Defensor Público-Geral

	NOME DO CANDIDATO	VOTAÇÃO
1	Ronaldo Francisco	64
2	Renan Soares de Souza	56

Eleição para o Conselho Superior

	NOME DO CANDIDATO(A)	VOTAÇÃO
1	Thiago Burlani Neves	78
2	Sergio Dantas Chamoun	55
3	Marcel Mangili Laurindo	52
4	Tiago de Oliveira Rummmler	46
5	Felipe Schmitz da Silva	46
6	Fernando Correa	46
7	Diego Torres	43
8	Roger Rasador Oliveira	39
9	Albert Silva Lima	36
10	Conceição Raquel Melo Sabat	34
11	Micheli Andressa Alves	34
12	Gustavo Henrique Gomes Baptista	19
13	Leonardo Vinicius Vieira	17

Nos termos do artigo 44 da Resolução CSDPESC nº 85/2018, no prazo de 2 (dois) dias, a contar da publicação deste, caberá impugnação por qualquer interessado, a ser dirigida ao Conselho Superior e encaminhado(a) por mensagem eletrônica específica para o endereço eletrônico: conselhosuperior@defensoria.sc.def.br. Florianópolis/SC, 31 de maio de 2022, **ELINTON CASSIANO NOLLI**, Presidente da Comissão Eleitoral.

Cod. Mat.: 828226

Portaria nº 04, de 24/05/2022 - RETIFICADORA.

O Diretor-Geral Administrativo, com base na competência delegada pelo Ato DPG nº 72 de 25 de setembro de 2020, RETIFICA a Portaria nº 02/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 21.739 de 29 de março de 2022, que passa a constar com a seguinte redação:

Publicar a concessão do adicional por tempo de serviço aos servidores abaixo relacionados:

MARÇO DE 2022:

Evancir Luciano da Silva.

Denise Tristao da Cruz.

Amanda Beatrice Boscarino Farias de Medeiros

Angela Roberta Fontaneli

Lilian Franz Younes.

Soraya Heidenreich Schmitt

Florianópolis, 24 de maio de 2022. Matheus Azevedo Ferreira Fidelis, Diretor-Geral Administrativo.

Cod. Mat.: 828480

Portaria nº 05, de 24/05/2022

O Diretor-Geral Administrativo, com base na competência delegada pelo Ato DPG nº 72 de 25 de setembro de 2020, resolve:

Publicar a concessão do adicional por tempo de serviço aos servidores abaixo relacionados:

ABRIL DE 2022:

George Cortes Linhares

Suzana Silva de Bastiani Bueno

MAIO DE 2022:

Juliana Nuernberg Bristot.

Florianópolis, 24 de maio de 2022. Matheus Azevedo Ferreira Fidelis, Diretor-Geral Administrativo.

Cod. Mat.: 828484

MANIFESTAÇÃO CSDPESC nº 162, de 30 de maio de 2022 (162/2022)

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 1/2021, de abertura de inscrições do III concurso público para ingresso na carreira de Defensora Pública ou Defensor Público do Estado de Santa Catarina, publicado no DOESC nº 21.599, de 03/09/2021, conforme previsão contida no artigo 21, XIX, do Regimento Interno do Conselho Superior e no artigo 62 da Resolução CSDPESC nº 112/2021, bem como nos termos da decisão proferida na 150ª Sessão Extraordinária, ocorrida em 30 de maio de 2022, **HOMOLOGA** e torna definitivo o resultado final do concurso e a lista de classificação final contida no Anexo II do Edital nº 16/2022, publicado no DOESC nº 21.777, de 24/05/2022.

Florianópolis/SC, 1º de junho de 2022. **RENAN SOARES DE SOUZA**, Presidente do CSDPESC.

Cod. Mat.: 828569

EDITAL DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO nº 1-2022 (PROCESSO DPE Nº 733/2022)

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, inciso XIII, da Lei Complementar nº 575/2012 e pelo art. 5º da Resolução CSDPESC nº 68/2017, considerando:

a) a declaração da vacância da 2ª Defensoria Pública do Núcleo Regional de Joinville, formalizada pela Portaria nº 35, de 19/04/2022, publicada no DOE nº 21.755, de 22/04/2022;

b) o que dispõem o artigo 34 da Lei Complementar nº 575/2012 e a Resolução CSDPESC nº 68/2017;

c) a Manifestação CSDPESC nº 152, de 28/01/2022, publicada no DOE nº 21.706, de 08/02/2022, que contém a última lista de antiguidade das Defensoras e Defensores Públicos do Estado de Santa Catarina aprovada pelo Conselho Superior;

d) que a última vaga para o cargo de Defensor(a) Público(a) de Segunda Categoria foi ofertada para promoção pelo critério de antiguidade, conforme Portaria nº 44, de 15 de abril de 2021, publicada no DOE nº 21.502, de 16 de abril de 2021;

RESOLVE deflagrar concurso de promoção por merecimento para provimento de uma vaga de Defensor(a) Público(a) de Segunda Categoria, observando-se às disposições seguintes:

Art. 1º. Nos termos do art. 26 da Resolução CSDPESC nº 68/2017, o(a) Defensor(a) Público(a) interessado(a) em participar do concurso de promoção por merecimento deverá formalizar sua inscrição, por meio de requerimento em formulário próprio assinado eletronicamente pelo(a) interessado(a), a ser encaminhado, na forma eletrônica, para a Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, através do endereço eletrônico gepes@defensoria.sc.gov.br" gepes@defensoria.sc.gov.br, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do Edital.

§ 1º. São requisitos para inscrição e participação no concurso de promoção:

I - constar no primeiro quinto do total de Defensoras e Defensores Públicos ocupantes da categoria imediatamente anterior àquela do cargo disputado, observada a lista de antiguidade, arredondando-se